

DIRETÓRIO
Fls. 31
09/06



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 631 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 71/2025, originário do Projeto de Lei nº 563/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que Institui a Política Estadual de atenção à pessoa com doença de Parkison, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Me fui Me